



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI _____ Nº 1.645/97

Declara de Utilidade Pública Grande Oriente do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Grande Oriente do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 08 DE JULHO DE 1997.

RAUL MARTINES FREIXES
Prefeito Municipal